



LEI Nº 3.116, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Tocantinense de Esportes de Areia - ITEA.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Tocantinense de Esportes de Areia - ITEA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.029.146/0001-16, com sede na Quadra 1006 Sul, Alameda 9, S/N, Lote 5, Plano Diretor Sul, CEP nº 77.023-567, em Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de dezembro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei Ordinária nº 1637/2024, de autoria do Vereador Folha).